



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 548
Decisão da CEEC	Nº 71/2024	
Referência	Processo nº 1202142/2024	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIADA DE ENGENHRIA CIVIL – CEEC	

**EMENTA:** Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, em atendimento ao Inciso III do art. 60 do Regimento Interno do Crea-PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 548, apreciando o Processo nº 1202142/2024, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, "Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários", **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para 2024, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. . Coordenou a sessão na modalidade presencial a Senhora Eng<sup>a</sup>. Civil Candidas Régis Bezerra de Andrade, estiveram participando os seguintes Conselheiros (as): Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos, Eng. Civ. Fábio Fernandes da Silva, Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Eng<sup>a</sup> Civ. Maria Verônica de Assis Correia, Eng<sup>a</sup> Civ. Maria Assunção de Lucena T. Martins, Eng. Civ. Dinival Dantas de França Filho, Eng. Civ. Ronaldo Soares Gomes, Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes, Eng. Civ. Raphael Lins de Freitas, Eng<sup>a</sup> Civ. Veriane Vieira dos Passos, Eng. Civ. Severino Pereira da S. Junior, Eng. Civ. Ayrton Lins Falcão Filho, Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

Eng<sup>a</sup>. Civil. Candida Régis Bezerra de Andrade  
Coordenadora Adjunta da CEEC – Crea/PB